

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 555, DE 2006, DO Sr. CARLOS MOTA, QUE “REVOGA O ART. 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS) – PEC 555/06

**Requerimento nº /2010
(Do Sr. Iran Barbosa)**

Solicita a realização de Audiência Pública, a ser organizada por esta Comissão Especial, para subsidiar o debate sobre a PEC 555/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, as seguintes centrais sindicais, com o fito de discutir o conteúdo da PEC em análise nesta Comissão:

- 1 – Representante da CUT (Central Única dos Trabalhadores);
- 2 – Representante da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil);
- 3 – Representante da Força Sindical;

JUSTIFICAÇÃO

A realização de Audiência Pública com representantes das centrais sindicais será fundamental para a verificação dos entendimentos e perspectivas dos servidores sindicalizados a entidades filiadas às mesmas frente à continuidade de contribuição previdenciária aos Regimes Próprios de Previdência, mesmo após a efetivação das suas aposentadorias.

Nessa oportunidade, a Comissão Especial poderá ter acesso a informações e dados sobre os argumentos e demonstrações pertinentes às alternativas da revogação das contribuições para a sustentabilidade do Regime.

Brasília, 1º de junho de 2010.

IRAN BARBOSA – PT/SE
DEPUTADO FEDERAL